2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 15/08/2014 11:56:51, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0005373-61.2003.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Material**

Requerente: Rogerio Saffi Mello Requerido: Reginaldo Cesar Gatti

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 212: extingo o processo com fundamento no inciso I, do artigo

794, do CPC.

P. R. I. C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 18 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.